



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER, E DE TURISMO, Parecer ao Projeto de Lei 50/2026.

Processo nº: 6971/2026

Projeto de Lei nº: 50/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)

Objeto: Reestruturação e Reorganização do Conselho Municipal de Educação.

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei de iniciativa do Poder executivo municipal, com o objetivo de reestruturar e reorganizar o Conselho Municipal de Educação do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

A proposta tem o objetivo de promover a unificação dos mandatos dos membros do Conselho Municipal de Educação, bem como de seu Presidente e Vice-Presidente, prorrogando determinados mandatos pelo período de 01 (um) ano, buscando maior alinhamento administrativo e continuidade das atividades do colegiado.

O Projeto de Lei recebeu análise da Procuradoria Jurídica e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestaram favoravelmente ao prosseguimento da matéria, entendendo pela sua constitucionalidade, legalidade e regular tramitação. Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Educação para análise e emissão de parecer quanto ao mérito da matéria.

É o relatório.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003000340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628

FUNDAMENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação possui relevante função consultiva, normativa, deliberativa e fiscalizadora no âmbito da política educacional do Município, sendo órgão essencial ao funcionamento do Sistema Municipal de Ensino.

A proposta apresentada pelo Poder Executivo visa uniformizar o período de vigência dos mandatos dos conselheiros, permitindo maior organização administrativa, continuidade dos trabalhos desenvolvidos, planejamento conjunto das ações e fortalecimento institucional do colegiado. Observa-se que a renovação fracionada atualmente existente tem gerado dificuldades práticas relacionadas à substituição de membros e divergência entre os períodos de mandato dos representantes e da mesa diretora do Conselho.

A medida proposta tende a proporcionar maior estabilidade ao funcionamento do CME/CI, favorecendo a execução das atribuições legais do órgão e contribuindo para maior eficiência no acompanhamento das políticas públicas educacionais do Município. Não se verifica prejuízo ao Sistema Municipal de Ensino, tampouco afronta ao interesse público ou à legislação educacional vigente.

Nesse sentido, a proposta passa a atender aos requisitos formais exigidos, tornando-se apta para tramitação regular.

VOTO DO RELATOR: Assim, manifesta-se este Relator **favoravelmente à aprovação do Projeto 50/2026.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com relator.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628

DECISÃO

Após análise, esta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo **emite, por unanimidade, parecer favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 50/2026.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Maio de 2026.

SANDRO DELLABELLA FERREIRA
Presidente

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
Relator

RAMON SILVEIRA
Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003000340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

